



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 143, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Resolução IFRS nº 020/2014, de 25.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 259, de 01º de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Docente EBTT;
- Diego Romeira Cigaran Chaves, matrícula nº 2858780, Docente EBTT;
- Felipe Chibarría Carrasco, matrícula nº 2020006382, Discente;
- Fernanda de Oliveira Carpes, matrícula nº 10100164, Discente;
- Gisele Oliveira Fraga do Nascimento, matrícula nº 2268047, Tradutora e Intérprete de Libras;
- Gustavo Azevedo da Silveira, matrícula nº 10160143, Discente;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula nº 2337222, Docente EBTT, como coordenadora do núcleo; e
- Sula Cristina Teixeira Nunes, matrícula nº 1826439, Assistente de Alunos.

Art. 3º O mandato da Coordenação será de uma ano a contar da emissão da Portaria nº 259, de 01.11.2021, encerrando-se em 01º de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS